



TERMO ADITIVO Nº 165/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sr. Gelson Miguel Scherer**, CPF 373.193.530-81, doravante denominado CREDENCIANTE, e **Patrícia Luísa Zimmer**, inscrita no CPF sob o nº 020.026.910-02, CREFITO-5 227.628-F, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **a contar de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de agosto de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

Patrícia Zimmer
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral